



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano II - Recife, quinta-feira, 26 de novembro de 2015 - Nº 222

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**SDS PARTICIPA DO I ENCONTRO METROPOLITANO DE ORDEM PÚBLICA E**  
**SEGURANÇA CIDADÃ**



O secretário executivo de Defesa Social, Rodrigo Bastos, acompanhou, na manhã desta quarta-feira (25/10), a abertura do I Encontro Metropolitano de Ordem Pública e Segurança Cidadã, promovido pela Prefeitura da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, no Hotel Barramares, em Piedade, Região Metropolitana do Recife.

O encontro reúne representantes das diversas prefeituras da RMR e conceituados especialistas para debater e dividir experiências, além de programas visando promover e aprimorar as políticas públicas de segurança nos municípios.

O prefeito de Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes, agradeceu a presença e o apoio da SDS. "Somos gratos ao apoio contínuo da SDS e do 6º Batalhão de Polícia Militar, no debate de medidas e estratégias de segurança e ordem pública, para que juntos possamos combater e prevenir, cada vez mais, a criminalidade e a violência na cidade de Jaboatão", contou.

Durante o evento, os participantes estão tendo acesso a roda de debates, palestras e exposições sobre os avanços e entraves da segurança pública em Pernambuco.

Representando o secretário Alessandro Carvalho, Rodrigo Bastos ressaltou a importância do encontro. "É uma iniciativa que deve ser elogiada. Ela mostra a necessidade de os municípios se engajarem no combate à criminalidade, um problema que não pode ser resolvido unicamente pelo Estado", avaliou Rodrigo, lembrando que as prefeituras têm mais capilaridade para resolver situações que surgem nos territórios carentes e por isso mesmo mais vulneráveis à violência: "Espero que esse seminário sirva como incentivo para que outras se engajem no processo", concluiu.

Também estiveram presentes na abertura, entre outras autoridades, o secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico, representando o governador do Estado, Paulo Câmara; o secretário de Segurança Urbana da Cidade do Recife, Murilo Cavalcanti; e o secretário municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã de Jaboatão, Elmo José de Freitas.

(Matéria publicada Pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

**PRIMEIRA PARTE**  
**Poder Executivo**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 222 DE 26/11/2015**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE:**

**Nº 3.344** - Colocar à disposição da Prefeitura Municipal do Recife, o servidor **Marcos Luiz de Araújo Lima**, matrícula nº 1871-6, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.04.2015 até 31.12.2015.

**Nº 3.345** - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem do VII Congresso CONSAD de Gestão Pública, no período de 26 a 28 de maio de 2015, em Brasília/DF, sendo as despesas com inscrições, passagens e diárias custeadas através da fonte 0104.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>
3589277	ADAILTON FEITOSA FILHO
3186687	ZILMARA SIMONE ARAGAO
3186733	CECILE DE BARROS CARVALHO
3248704	LUIZ FERNANDO SPINELLI DE SOUZA
1981307	ARNALDO CATALDI DOS SANTOS FILHO
2996030	GISELE GOMES DE SOUSA
2995972	EDUARDO MEDICIS MARANHÃO LACERDA
2996090	LEONARDO CAVALCANTI CARNEIRO
2996669	WAGNER BENIGNO GONCALVES RIBEIRO LYRA
3247791	HELIANE LUCIA DE LIMA
3246230	FERNANDA ALMEIDA BATISTA FARIAS
2997029	ALESSANDRA DE MELO RODRIGUES

**Nº 3.346** - Autorizar o afastamento do servidor **ADAUTO NUNES DA ROCHA JÚNIOR**, matrícula nº. 324.775-9 para participar do VII Congresso CONSAD de Gestão Pública, no período de 26 a 28 de maio de 2015, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 3.347**- Autorizar o afastamento da servidora **SYLVIA MARIA DE LEMOS HINRICHSEN**, matrícula nº. 3550-5, para participar do evento referente ao Controle de Infecções/Biossegurança, promovido pela Oxford University, no período de 15 de outubro de 2015 a 05 de novembro de 2015, em Oxford/Reino Unido, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 3.348** - Autorizar o afastamento dos servidores **MARCOS GOMES DOS PRAZERES**, matrícula nº. 4251-0 e **REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS**, matrícula nº. 2178-4, para participarem do Congresso Nacional dos Trabalhadores da Assistência Técnica Extensão Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil - CONFASER, no período 23 a 28 de novembro de 2015, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 3.349** - Autorizar o afastamento da servidora **SANDRA LUZIA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº. 3068870, para participar do Encontro do Projeto Vida no Trânsito, no período de 17 a 19 de novembro de 2015, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 3.350** - Autorizar o afastamento da servidora **CRISTINE ZELAQUETT DE SOUZA RAMALHO LUZ**, matrícula nº. 2537001, para participar do RSNA 2015 – 101st Scientific Assembly and Annual Meeting, no período de 28 de novembro de 2015 a 05 de dezembro de 2015, em Chicago/USA, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 3.351** - Autorizar o afastamento da servidora **VALDIVIA GOMES BATALHA**, matrícula nº. 2296047, para participar do Congresso Brasileiro de Toxicologia, no período de 06 a 11 de novembro de 2015, em Natal/RN, sendo as despesas com inscrições, passagens, diárias e transporte custeadas através da fonte VISALACEN 3568.

**Nº 3.352** - Autorizar o afastamento do servidor **ABRAHAM BENZAQUEN SICSU**, matrícula nº. 1287, para participar do XX Encontro Nacional de Economia Política, no período 27 a 29 de maio de 2015, em Foz de Iguaçu/PR, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

**Nº 3.353** - Autorizar o afastamento integral da servidora **FERNANDA CAVALCANTI VITOR**, matrícula nº. 2567849, para as atividades do Mestrado Profissional em Formação de Professores, promovida pela Universidade Estadual da Paraíba, no período de 06 de abril de 2015 a 16 de março de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 3.354** - Autorizar o afastamento integral da servidora **BEATRIZ REGINA BRITO DE OLIVEIRA LAVORANTE**, matrícula nº. 2452987, para as atividades do Pós-Doutorado no Exterior/PDE, promovida pela Universidade do Porto, em Portugal, no período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Nº 3.355** - Autorizar o afastamento integral da servidora **FLÁVIA MARIA BARKOKEBAS**, matrícula nº. 1534491, para as atividades do Pós Doutorado em Saúde Pública e Metodologia da Pesquisa Biomédica, promovido pela Universidade Autônoma de Barcelona, no período de 01 de dezembro de 2015 a 01 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968 e no art. 5º, inciso IV e § 2º, incisos, do Decreto nº 32.487, de 17.10.2008, bem como na Portaria SAD nº. 122, de 10 de janeiro de 2014, **RESOLVE**:

**Nº 3.356** - Tornar sem efeito a Portaria SAD nº. 1.144, de 07 de maio de 2014, publicada no DOE de 08 de maio de 2014. A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014 e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

**Nº 3.357** - Dispensar, a pedido, da gratificação por exercício no Expresso Cidadão da Boa Vista, na atividade de atendimento ao público, a servidora **Ana Lúcia Severina Braga, matrícula nº 226.583-4**, da Secretaria de Saúde – SES/PE, atribuindo-lhe a gratificação por exercício no Expresso Cidadão do RioMar, na atividade de Assistência à Coordenação, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2015.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

#### **DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE**:

**Nº 314-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5725213-7/2015, publicada no Boletim Interno às fls.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOÃO FERREIRA DAS GRAÇAS**, 2º Sargento RRP, matrícula nº 603574-4, ocorrida em 09 de julho de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: ROSÁLIA MARIA DA CUNHA FERREIRA, viúva.

**Nº 315-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5728669-7/2015, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **ROMILDO JOSÉ DOS SANTOS**, 3º Sargento RRP, matrícula nº 24035-4, ocorrida em 14 de julho de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: TACIANE ALMEIDA DOS SANTOS, viúva.

**Nº 316-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5730644-2/2015, publicada no Boletim Interno às fls.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **IVAN BONIFÁCIO DA SILVA**, Capitão PM Reformado, matrícula nº 601225-6, ocorrida em 13 de julho de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: ELDENIA DE SOUZA CAVALCANTI, viúva.

**Nº 317-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5728672-1/2015, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **LUCAS JACINTHO DE ALMEIDA**, 3º Sargento PM Reformado, matrícula nº 609270-5, ocorrida em 03 de agosto de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: EDILEUSA DA SILVA ALMEIDA, viúva.

**Nº 318-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5731847-8/2015, publicada no Boletim Interno às fls.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **LUIZ PEREIRA DA SILVA**, Cabo PM Reformado, matrícula nº 607775-7, ocorrida em 13 de junho de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: MARINA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA, viúva.

**Nº 319-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5730664-4/2015, publicada no Boletim Interno às fls.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **VALDINEZ LEANDRO DE LUNA**, Cabo PM Reformado, matrícula nº 611478-4, ocorrida em 01 de agosto de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: ELIANE ALVES DE LUNA, viúva.

**Nº 320-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5733759-3/2015, publicada no Boletim Interno às fls.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **HILDEBRANDO ALVES PIMENTEL**, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 609075-3, ocorrida em 07 de maio de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: MARIA JOSÉ LIRA PIMENTEL, viúva.

**Nº 321-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo nº 5700495-3/2015, publicada no Boletim Interno às fls.15, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **EUDES MACÁRIO DA COSTA**, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 606767-0, ocorrida em 09 de julho de 2014; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, no montante de 1/3 (um terço), à dependente previdenciária do referido militar: CREMILDA MARIA DA SILVA COSTA, viúva, ficando o restante resguardado para as outras dependentes previdenciárias IZABEL BESERRA LEITE e JAQUELANE MACÁRIO DA COSTA.

**Nº 322-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5730667-7/2015, publicada no Boletim Interno às fls.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **LUIZ PEREIRA DE SOUZA**, Cabo PM Reformado, matrícula nº 610528-9, ocorrida em 15 de julho de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: EUNICE XAVIER DE SOUZA, viúva.

**Nº 323-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5722170-6/2015, publicada no Boletim Interno às fls.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA**, 3º Sargento RRPM, matrícula nº 606925-8, ocorrida em 03 de julho de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: INELY TRAJANO DE OLIVEIRA, viúva.

**Nº 324-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5619408-6/2014, publicada no Boletim Interno às fls.20, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **ELIZIO LUIZ DE FRANÇA**, Subtenente PM Reformado, matrícula nº 609290-0, ocorrida em 09 de setembro de 2013; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, § 1º e art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, no montante de 50% (cinquenta por cento), à dependente previdenciária do referido militar: INAURIA MARIA DE SOUZA FRANÇA, viúva, considerando que já foi autorizado o pagamento à outra dependente previdenciária habilitada, nos termos do Despacho Homologatório nº 161, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 20/09/2014.

**Nº 325-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5733065-2/2015, publicada no Boletim Interno às fls.10, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **AIRES GUILHERME DA SILVA**, Cabo PM Reformado, matrícula nº 24422-8, ocorrida em 08 de julho de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária habilitada do referido militar: MARIA LÚCIA DA SILVA GUILHERME, viúva.

**Nº 326-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5619133-1/2015, publicada no Boletim Interno às fls.61, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOMILTON JOSÉ DO NASCIMENTO**, 3º Sargento PM, matrícula nº 23040-5, ocorrida em 12 de novembro de 2014; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, aos dependentes previdenciários do referido militar: ANA REGINA DE OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO, viúva; MATHEUS JOMILTON OLIVEIRA LIMA DO NASCIMENTO, filho; e JAMILLY LORENA VIANA DO NASCIMENTO, filha.

**Nº 327-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão de fls.186, exarada nos Processos SIGEPE nº 8829714-3/2015 e 8828921-2/2015, devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço, às fls.188/189, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte accidental em serviço** do ex-policial civil **ALECSANDRO SANTOS DE BELO**, Agente de Polícia, matrícula nº 350.675-4, ocorrida em 04 de maio de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, bem como art. 6º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, aos dependentes previdenciários habilitados do referido policial: GISELLE VITÓRIA SANTOS DE BELO, filha; e, ALERHANDRO SANTOS DE BELO, filho.

#### DESPACHO

Despacho proferido pela Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração: Ref.: Inquérito Administrativo Disciplinar nº 081/14, instaurado pela Portaria SAD nº 2.930, de 14 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 de novembro de 2014, em desfavor da servidora **Silvania Gonçalves da Silva**, cargo de Assistente em Saúde/Técnico em Enfermagem, vinculado à Secretaria Estadual de Saúde, matrícula nº 253.875-0, e cargo de Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Técnico em Enfermagem, vinculado à Universidade de Pernambuco, matrícula nº 108.286, decido pelo arquivamento do processo, observada a perda do seu objeto, diante da compatibilidade de horário, e da publicação da Portaria SAD nº 3.132, em 30 de outubro de 2015, de exoneração da matrícula nº 206.129-5, cargo de Assistente em Saúde/Técnico em Enfermagem, com a recomendação de que a Secretaria de Saúde verifique o recebimento de vencimentos indevidos por parte da servidora nos meses de setembro, outubro, novembro, dezembro de 2010, e nos meses de janeiro e fevereiro de 2011, a fim de que se proceda ao ressarcimento dos valores ao erário, consoante a Lei Estadual nº 13.178, de 29 de dezembro de 2006.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS



## 1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

## 1.5 - Licitações e Contratos:

**CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DE PERNAMBUCO  
CENTRAL DE PREGOEIROS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

**(PROCESSO Nº , MODALIDADE Nº , ARP Nº , FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO):** PROC. Nº 004/15-CPL/OBRAS, PE SRP Nº 002/15, **ARP Nº 018/15-CP**, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NUNES ME, **ITEM 16** – LIXA DE OXIDO DE ALUMINIO, PARA MULTIUSO, 251758-2, 300 (TREZENTOS) UND, R\$ 0,30; **ITEM 17** – LIXA DE OXIDO DE ALUMINIO, MULTIUSO, 234181-6, 300 (TREZENTOS) UND, R\$ 0,30; **ITEM 20** – ROLO PARA PINTURA, DE LÃ DE CARNEIRO, DE 23 CM, 25870-9, 50 (CINQUENTA) UND, R\$ 9,00; **ITEM 21** – ROLO PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO, DE 15CM, 151176-9, 25 (VINTE E CINCO) UND, R\$ 5,00; **ITEM 22** – ROLO PARA PINTURA, DE ESPUMA, DE 15CM, 22389-1, 50 (CINQUENTA) UND, R\$ 2,00; **ITEM 23** – ROLO PARA PINTURA, DE ESPUMA, DE 9CM, 178628-8, 25 (VINTE E CINCO) UND, R\$ 1,00; **ITEM 26** – LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, , GRAO 60, 169374-3, 150 (CENTO E CINQUENTA) UND, R\$ 0,40; **ITEM 27** – LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, PARA PAREDE, GRAO 80, 169375-1, 150 (CENTO E CINQUENTA) UND, R\$ 0,40; **ITEM 28** – LIXA - DE FERRO, GRAO 80, 201993- 0, 150 (CENTO E CINQUENTA) UND, R\$ 1,50; **ITEM 29** – LIXA - DE FERRO, GRAO 60, 200002-4, 150 (CENTO E CINQUENTA) UND, R\$ 1,45; **ITEM 30** – LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, PARA MASSA, GRAO 150, 396733-6, 150 (CENTO E CINQUENTA) UND, R\$ 0,45; **ITEM 31** – TRINCHA - TIPO SIMPLES, MEDINDO 1 POL, 396502-3, 75 (SETENTA E CINCO) UND, R\$ 1,30; **ITEM 32** – TRINCHA - TIPO SIMPLES, COM LARGURA DE 4 POL, 74554-5, 25 (VINTE E CINCO) UND, R\$ 5,00; **ITEM 33** – ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, 340885-0, 25 (VINTE E CINCO) UND, R\$ 2,00; **ITEM 34** – ESPATULA – DE METAL, NO TAMANHO 3”, 159723-0, 50 (CINQUENTA) UND, R\$ 3,50; **ITEM 35** – DESEMPENO - EM ACO LISO, 266049-0, 25 (VINTE E CINCO) UND, R\$ 4,20; **ITEM 36** – ESPATULA – DE METAL, NO TAMANHO 4”, 186224-3, 50 (CINQUENTA) UND, R\$ 4,00; **ITEM 37** – DESEMPENO - EM ACO DENTADO, 266051- 2, 25 (VINTE E CINCO) UND, R\$ 5,00; **ITEM 38** – ESTOPA PARA LIMPEZA, 153309-6, 25 (VINTE E CINCO) KG, R\$ 7,50; **ITEM 39** – MASCARA DE PROTECAO, 152933-1, 150 (CENTO E CINQUENTA) UND, R\$ 45,00. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA **CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.** (F)

**CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
AVISO DE EDITAL**

Acha-se aberto na CPL/OBRAS do CBMPE o Processo Licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Nº 006/15-CPL/OBRAS** (Pregão Eletrônico SRP Nº 004/15-CPL/OBRAS) **Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Construção; Encerramento:** dia 12/12/2015 às 14h50min e **Disputa** às 15h00min da mesma data. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). O Edital pode ser retirado na sede da Comissão, sito à Av. João de Barros Nº 399, Boa Vista, Recife-PE, telefone: (81) 3182-9145, ou nos sites [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). CARLOS ALEXANDRE SANTOS SALES – **Maj QOC/BM Pregoeiro Público.** (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GGLIC/CCPLE IX  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO Nº 113.2015.IX.PE.059.PMPE**

**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para eventual fornecimento de ração concentrada e sal mineral para os semoventes da PMPE. Valor máximo admitido: R\$ 359.637,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e sete reais). Entrega das Propostas até: **10/12/2015, às 10:55h.** Início da Disputa: **10/12/2015, às 11:05h. Horário de Brasília.** O edital está disponível nas páginas eletrônicas: [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). **Anna Barreto,** Pregoeira CCPL IX. Recife, 25/11/2015.  
(F)

**SEGUNDA PARTE**  
**Secretaria de Defesa Social**

**2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 222 DE 26/11/2015**

**2.1 – Portaria do Secretário de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

**Nº 5249, DE 25/11/2015 – Designar** o Coronel PM **Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho**, matrícula nº 1837-6, Comandante Geral da Polícia Militar como Ordenador de Despesas da UG-390401-PMPE/SDS, **ficando dispensado** o Coronel PM **Antônio Francisco Pereira Neto**, matrícula nº 1902-0, com efeito retroativo ao dia 19/11/2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.3 - Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

**2.6 - Portarias dos Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

**3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)**

**3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:**

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 5250, DE 25/11/2015 – Considerar designado** o Delegado Especial de Polícia **José Renivaldo da Silva**, matrícula nº 196491-7, Titular da Delegacia de Polícia da 216ª Circunscrição – Afrânio, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, para responder cumulativamente pelo expediente da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Petrolina, da

DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante o afastamento de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia **Raquel Rabêlo Ramalho Ramos**, matrícula nº 191797-8, no período de 10 a 12/11/2015, “por ter sido chamada pela Corregedoria da SDS nos dias retromencionados”, constando a motivação na CI nº 256/2015, do DPMUL (Sigepe nº 8873242-7/2015).

**Nº 5251, DE 25/11/2015 – Revogar** a Portaria GAB/SDS nº 1310, de 11/03/2015, referente à Delegada de Polícia **Renata Pinheiro Gomes Martens de Almeida**, matrícula nº 272541-0, em face da designação da Delegada de Polícia **Kelly Cristina Nascimento de Luna Albuquerque**, matrícula nº 272494-4, para Titularidade da citada Delegacia, constando a motivação na CI nº 325/2015, da DIRESP (Sigepe nº 8875416-3/2015).

**Nº 5254, DE 25/11/2015 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Francisco de Assis Leal Jardim**, matrícula nº 113811-1, para exercer a Chefia da Coordenação dos Procedimentos Policiais, da SUBCP/GAB-PCPE, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, em face da Decisão Interlocutória da Corte Especial do TJPE, nos autos do Mandado de Segurança nº 343483-9, a qual determina as autoridades impetradas, “estender o alcance da coisa julgada, concernente à decisão proferida naquela via mandamental de interesse coletivo, a todos os afiliados à associação impetrante, independentemente, da época que o afiliado se tornou associado; conforme as cautelas de lei”, julgando, que, por tratar-ser de mandado de segurança coletivo impetrado por associação de classe, os efeitos da coisa julgada são estendidos aos seus associados, bastando a comprovação de que são filiados à referida entidade, de acordo com a CI DIRH/PCPE Nº 218/2015, conforme a motivação na CI nº 392/2015, do Gabinete/PCPE (Sigepe nº 8875138-4/2015).

**Nº 5255, DE 25/11/2015 – Designar** o Delegado Especial de Polícia **Carlos Afonso de Godoy Neiva Novaes**, matrícula nº 48445-8, para exercer suas funções na Coordenação dos Procedimentos Policiais, da SUBCP/GAB-PCPE, em face da Decisão Interlocutória da Corte Especial do TJPE, nos autos do Mandado de Segurança nº 343483-9, a qual determina as autoridades impetradas, “estender o alcance da coisa julgada, concernente à decisão proferida naquela via mandamental de interesse coletivo, a todos os afiliados à associação impetrante, independentemente, da época que o afiliado se tornou associado; conforme as cautelas de lei”, julgando, que, por tratar-ser de mandado de segurança coletivo impetrado por associação de classe, os efeitos da coisa julgada são estendidos aos seus associados, bastando a comprovação de que são filiados à referida entidade, de acordo com a CI DIRH/PCPE Nº 218/2015, conforme a motivação na CI nº 392/2015, do Gabinete/PCPE (Sigepe nº 8875138-4/2015).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

**Nº 5256, DE 25/11/2015 - Dispensar** o Tenente Coronel PM Carlos José Viana Nunes, matrícula nº 920452-0, da Função de Comandante do 13º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC, a contar de 01 de dezembro de 2015.

**Nº 5257, DE 25/11/2015 – Dispensar** o Capitão PM **Ednaldo Pereira Queiroz Júnior**, matrícula nº 940284-5, da função de Comandante da 3ª Companhia do 2º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/12/2015.

**Nº 5258, DE 25/11/2015 – Designar** o Major PM **Flávio Henrique Duarte Santos**, matrícula nº 950707-8, para exercer a função de Comandante da 3ª CIPM, símbolo GEC-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/12/2015.

**Nº 5259, DE 25/11/2015 – Designar** o Capitão PM **Ednaldo Pereira Queiroz Júnior**, matrícula nº 940284-5, para exercer a função de Subcomandante da 3ª CIPM, símbolo GEC-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01/12/2015.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

### **3.2 – Portaria do Secretário Executivo de Gestão Integrada:**

Sem alteração

### **3.3 – Portarias do Corregedor Geral:**

Sem alteração



## QUARTA PARTE

### Justiça e Disciplina

#### 4 - Elogio:

##### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

##### EMENTA: ELOGIO

**Nº 5260, DE 25/11/2015** - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o sentimento de reconhecer e enaltecer as ações meritórias dos servidores integrantes desta Secretaria, **RESOLVE**:

1. Elogiar, individualmente, o **Cabo PM DORGIVAL FABIANO BISPO**, matrícula nº 28481-5, lotado no 9º BPM, pelo talento, sensibilidade e grande prestação de serviço informativo à sociedade que vem sendo feita pelo referido policial militar através da literatura de cordel. Dentre os diversos poemas de sua autoria, merece especial destaque um sobre a importância e necessidade do exame prostático, quando, de forma lúdica – mas sem deixar de ser séria, didática e informativa – alerta a população masculina sobre a imprescindibilidade da realização preventiva desse exame na época certa, aconselhando-os a se afastarem de qualquer tipo de preconceito existente em razão da priorização da saúde, prestando assim, a seu modo, um serviço de saúde pública à população, principalmente depois de aliada a sua divulgação através da internet. Ações como essas, partindo de um policial militar, também aproximaram cada vez mais a polícia da sociedade, que é um dos objetivos filosóficos do Pacto Pela Vida, além de manter viva essa cultura nordestina da literatura de cordel.
2. Assim é, pois, por um dever de justiça que este Secretário de Defesa Social consigna o presente elogio ao referido graduado, determinado o registro nos seus assentamentos funcionais.
3. Publique-se no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social, com transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### 5 - Disciplina:

Sem alteração